

1.

O que são as Sessões Distritais e Regionais ?

As Sessões Distritais e Regionais constituem a segunda das três fases do Programa Parlamento dos Jovens.

Nas Sessões Distritais e Regionais, os jovens deputados **debatem e aprovam o Projeto de Recomendação do círculo**, e **elegem as escolas à Sessão Nacional**, que decorre na Assembleia da República.

Cada círculo realiza uma sessão no básico e outra no secundário. As sessões dos círculos do continente chamam-se Sessões Distritais. Nos círculos dos Açores e da Madeira, chamam-se Sessões Regionais.

Os círculos da Europa e de Fora da Europa não realizam Sessões Distritais/Regionais.

2.

Quem participa nas Sessões Distritais e Regionais?

As escolas inscritas, que concluíram, com sucesso, a 1.ª fase do Programa, participam na Sessão Distrital ou Regional, do seu círculo e do seu nível de ensino.

Cada escola faz-se representar pelos deputados efetivos, eleitos na respetiva Sessão Escolar, acompanhados por um professor.

O número de deputados efetivos que representam a escola resulta da aplicação do critério estabelecido no n.º 3 do artigo 10.º, do **Regimento**.

Embora a participação de um deputado suplente, esteja, em regra, prevista, algumas sessões estão limitadas à participação dos deputados efetivos.

nota: Quando estão indicados dois dias para uma mesma sessão, a escola deverá fazer-se representar pelos mesmos deputados, em ambos os dias, uma vez que os trabalhos iniciados no 1.º dia terão continuidade no 2.º dia.



Deputados a eleger à Sessão Distrital/Regional

Ensino Básico

Ensino Secundário



Consulta aqui o calendário das Sessões Distritais/Regionais

3.

Quem organiza as Sessões Distritais e Regionais?

As **entidades parceiras** do Programa asseguram a operacionalização das Sessões Distritais e Regionais.



Consulta aqui a informação relativa à operacionalização das SD/SR

PASSO 1



Cerimónia de abertura e período de perguntas a Deputado da AR

No dia da sessão, e após a cerimónia de abertura, há um período

de perguntas das escolas ao Deputado da Assembleia da República.

Nesta ocasião, os jovens deputados têm oportunidade de colocar questões sobre o funcionamento do Parlamento, sobre o tema em debate ou sobre qualquer outro assunto da atualidade.

O calendário das Sessões Distritais/ Regionais coincide com o período de campanha para as eleições legislativas, agendadas para o dia 10 de março de 2024.

É por isso que, nesta edição do Parlamento dos Jovens, as sessões que se realizam a 26 e 27 de fevereiro, e a 4 e 5 de março, decorrem sem a participação de Deputados da AR, sendo suprimido da agenda o ponto 'Perguntas ao Deputado da Assembleia da República'

n.º 1, artigo 45.º do **Regimento**.

PASSO 2



Debate na generalidade

O debate na generalidade visa esclarecer os conteúdos das propostas de cada escola, para que os deputados votem, a seguir, o projeto que entendem que, globalmente, reúne as melhores condições para servir de base ao Projeto de Recomendação do círculo.

Nesta fase, a organização da Sessão pode optar por:

definir uma fase autónoma para a apresentação do Projeto de Recomendação de cada escola

- Numa primeira fase, as escolas, uma a uma, apresentam as suas medidas.
- Segue-se a fase do debate, em que são feitos pedidos de esclarecimento sobre as medidas das outras escolas e em que cada escola responde às questões que lhes são colocadas.

OU

integrar a apresentação dos projetos na fase do debate

As escolas podem usar o tempo da sua intervenção para:

- apresentar as medidas do Projeto de Recomendação da escola e/ou fazer uma apreciação geral sobre os projetos em debate;
- pedir esclarecimento sobre as medidas de outras escolas;
- responder às questões que lhes são colocadas.



Votação na generalidade

Após o debate, passa-se à votação para apurar qual o projeto que servirá de base ao debate na especialidade.

Novo! Cada deputado efetivo vota, obrigatoriamente, em dois projetos, independentemente do círculo ou do nível de ensino.

Aprovado o projeto-base, segue-se o debate na especialidade, que permitirá enriquecer o projeto, podendo acolher medidas inicialmente propostas por outras escolas.

nota: O deputado suplente - nas sessões em que pode participar - não vota, embora possa intervir no debate.



Deixamos um alerta!

Todos os deputados devem conhecer, antecipadamente, os projetos de recomendação aprovados nas escolas do seu círculo eleitoral.

Ensino Básico

Ensino Secundário



A seleção do projeto de uma escola para projeto-base não traz, por si só, qualquer garantia de a mesma ser eleita à Sessão Nacional.

Fase da especialidade



Os deputados começam por se reunir, em regra, em pequenos grupos. É nesse âmbito que surgem as propostas que são, depois, discutidas e votadas.

As propostas podem ser de dois tipos: de **ELIMINAÇÃO** e de **ALTERAÇÃO**.



O Projeto de Recomendação do círculo é resultado do contributo de todas as escolas e a todas representa, na Sessão Nacional.



Cada grupo de escolas só pode apresentar à Mesa, no máximo, 2 propostas, sendo que só é permitido apresentar uma proposta de eliminação.

Propostas de eliminação



No debate e votação na especialidade, é aprovado o Projeto de Recomendação do círculo, que terá, no máximo 5 medidas. Apresentadas as propostas à Mesa, dá-se início ao debate, com a seguinte metodologia:

Propostas de eliminação

1. Apresentam-se os argumentos a favor da proposta de eliminação da medida
2. De seguida, os argumentos contra a eliminação.
3. Depois das intervenções sobre todas as propostas de eliminação, vota-se uma a uma.



Só uma medida pode ser eliminada do projeto-base. Será, naturalmente, a que tiver mais votos a favor da sua eliminação.

ELIMINAÇÃO

Esta proposta permite:

Eliminar uma medida do projeto-base.

ALTERAÇÃO

Esta proposta permite:

Alterar a redação de uma medida

OU

Introduzir uma nova medida, que pode:

- resultar da combinação de duas ou mais medidas de outro(s) projetos(s) em debate
- expressar uma nova ideia



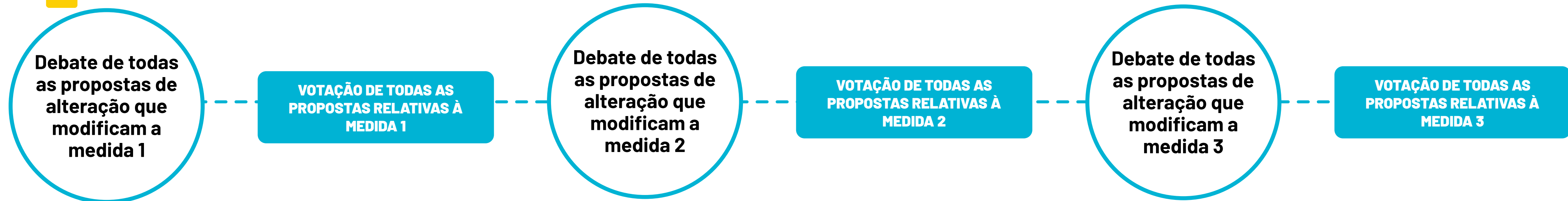
Se uma medida for eliminada, caem todas as propostas de alteração sobre essa medida

Propostas de alteração que modificam uma das medidas do projeto-base



Passa-se, então, ao debate das propostas de alteração.

1. Começam por ser debatidas e votadas todas as propostas que modificam uma das medidas do projeto-base.
2. Depois das intervenções sobre todas as propostas de alteração à medida n.º 1, as propostas são, uma a uma, submetidas a votação.
3. Segue-se o debate e a votação das propostas de alteração da medida n.º 2, e assim sucessivamente.



Se for aprovada mais do que uma proposta de alteração de uma mesma medida, considera-se, apenas, a mais votada. No caso de todas as propostas de alteração de uma mesma medida serem rejeitadas, a medida mantém a redação inicial.

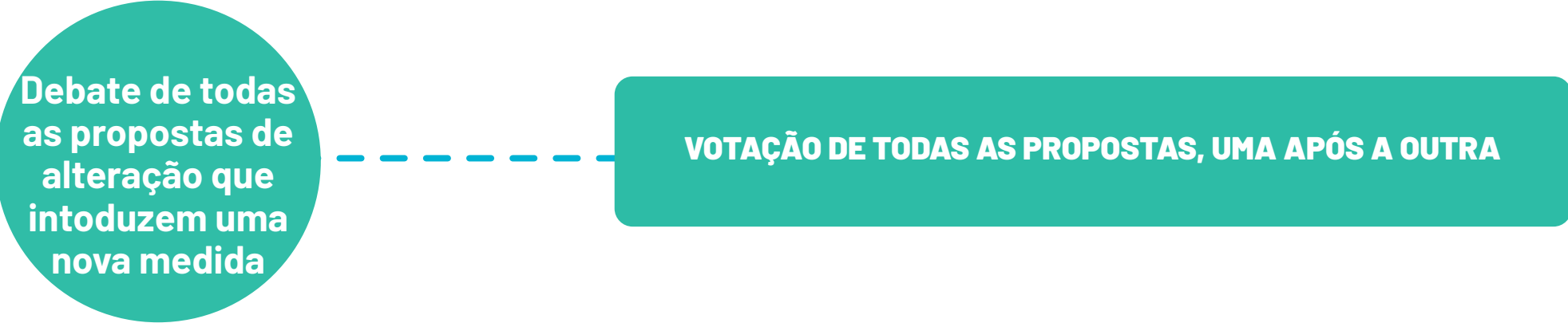
SÃO APROVADAS TODAS AS PROPOSTAS QUE TIVEREM MAIS VOTOS A FAVOR DO QUE CONTRA.

SÃO REJEITADAS TODAS AS PROPOSTAS QUE TIVEREM MAIS VOTOS CONTRA DO QUE A FAVOR.

Propostas de alteração que introduzem uma nova medida

Neste caso, embora sejam debatidas uma a uma, são todas votadas no final, para que os deputados possam escolher, de entre as várias propostas, as medidas a incluir no Projeto de Recomendação do círculo, que terá, no máximo 5 medidas!

Ao votar as propostas, nesta fase, os deputados devem ter em conta o seguinte: *se nenhuma das medidas votadas for aprovada, o Projeto de Recomendação do círculo ficará, no limite, com 3 medidas, ou com 2 medidas, caso alguma tenha sido eliminada, na primeira fase do debate na especialidade.*



As propostas aprovadas integram, agora, o Projeto de Recomendação do círculo. Se o conjunto das medidas aprovadas ultrapassar as 5 medidas, o Projeto de Recomendação do círculo só integrará as mais votadas.

Aprovado o Projeto de Recomendação do círculo, com o máximo de 5 medidas

PASSO 4



Eleição à Sessão Nacional

Aprovado o Projeto de Recomendação, são eleitos os deputados à Sessão Nacional.

Novo! Cada deputado vota, exatamente, em **2 escolas**, independentemente do círculo e do nível de ensino.

PASSO 5



Eleição do porta-voz do círculo

Por fim, **elege-se o porta-voz do círculo**, de entre os deputados das escolas eleitas à Sessão Nacional.

PASSO 6



Votação do tema próxima edição

Durante a Sessão, é, também, **votado o tema que o círculo propõe para a próxima edição do Programa.**

**Está encerrada a
Sessão Distrital/Regional!**

Consulta aqui a versão do
Regimento que inclui as
alterações em vigor!

